



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI**

**EMENTA:** Indica necessidade de instalação de aparelho(s) de ar-condicionado na Capela Mortuária localizada na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria e dentro das possibilidades orçamentárias e operacionais, realize instalação de aparelho(s) de ar-condicionado na Capela Mortuária localizada na Sede do Município de Alfredo Chaves.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como fundamento o fato de que a Capela Mortuária é um espaço de uso coletivo, destinado a momentos de despedida e luto, onde familiares e amigos velam seus entes queridos. Nessas ocasiões, é essencial oferecer um ambiente minimamente confortável, respeitoso e acolhedor.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

No entanto, a ausência de climatização tem causado desconforto aos usuários, especialmente em dias de calor intenso, agravando ainda mais a situação emocional de quem já se encontra fragilizado.

A instalação de ar-condicionado irá proporcionar melhores condições aos frequentadores e funcionários, demonstrando respeito e dignidade aos cidadãos neste momento delicado.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

**WARLEI FERRARINI PESSALI**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **14/10/2025 10:19**

Checksum: **3B733910F6B1356AE4BDA1D6C733367F060DC6711B9205A52BCEDD48469654F5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.